

REQUERIMENTO Nº 147/17

Senhor Presidente,

REQUEIRO, à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, para que officie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA a seguinte informação:

- Com base na “teoria da imprevisão”, considerando que os preços cobrados nos postos de abastecimento no município estão menores que o preço em que a prefeitura está pagando ao fornecedor vencedor da licitação, existe a possibilidade de realinhamento de preços no processo licitatório de gasolina? Solicito de Vossa Excelência que verifique esta possibilidade, pois certamente os valores pagos aos fornecedores devem ser consideravelmente inferiores aos valores pagos nos postos de abastecimento.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de junho de 2017.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador